

EXTRATO DA PORTARIA Nº 090/2023/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 090/2023/CGE-COR/SESP por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005,550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa, Elton Jhonson dos Santos Vieira e Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2022/01707, em face de S.S.L.L que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143 incisos I, III, IX e XI; 144 incisos IX e XIX da LC nº 04/1990. Cuiabá, 25 de abril de 2023. César Augusto de Camargo Roveri -Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab3b2f2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar